



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 435, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

Concede pensão por morte, a que faz jus, Vanadir da Silva Reis (viúvo) da ex-servidora aposentada Rosangela Aparecida Simioni Reis

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90; e

CONSIDERANDO os termos do artigo 21, I da Lei 1159/2023;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo - PAD nº 3497/26 de 20/01/2026.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, Pensão por Morte, a que faz jus, Vanadir da Silva Reis, brasileiro, viúvo, aposentado, portador da CI-RG nº 4.XXX.XXX-9-SESP/PR e do CPF/MF sob nº 661.XXX.XXX-87, na condição de esposo, pelos direitos adquiridos da ex-servidora aposentada Rosangela Aparecida Simioni Reis, falecida em 10/12/2025, nos termos artigo 21, I da Lei Complementar nº 1159/2023, de 19 de setembro de 2023.

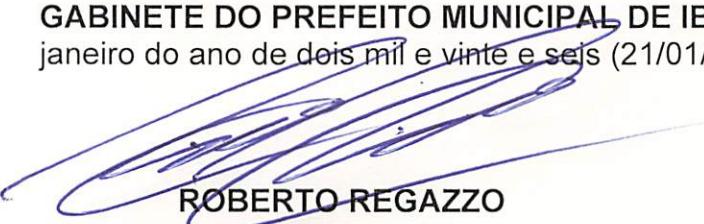
Art. 2º O valor do pensionamento fica fixado em R\$ 2.532,09 (dois mil quinhentos e trinta e dois reais e nove centavos), equivalente a cota familiar de 50% da aposentaria da servidora, da data anterior à do óbito, acrescido de uma cota de 10 (dez) pontos percentuais por dependente, conforme planilha de cálculo da pensão por morte – fl. 35 do processo Administrativo – PAC 3497/26 -20/01/2026

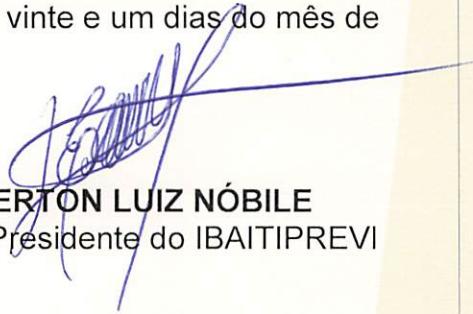
Art. 3º A revisão da Pensão dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar do reconhecimento judicial

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (21/01/2026).


ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal


EVERTON LUIZ NÓBILE
Diretor Presidente do IBAITIPREVI



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti

Edição nº 3040

Ano 2026

Página 5 de 22

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 21 de Janeiro de 2026

Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º435, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

Concede pensão por morte, a que faz jus, Vanadir da Silva Reis (viúvo) da ex-servidora aposentada Rosangela Aparecida Simioni Reis

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90; e

CONSIDERANDO os termos do artigo 21, I da Lei 1159/2023;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo - PAD nº 3497/26 de 20/01/2026.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, Pensão por Morte, a que faz jus, Vanadir da Silva Reis, brasileiro, viúvo, aposentado, portador da CI-RG nº 4.XXX.XXX-9-SESP/PR e do CPF/MF sob nº 661.XXX.XXX-87, na condição de esposo, pelos direitos adquiridos do ex-servidora aposentada Rosangela Aparecida Simioni Reis, falecida em 10/12/2025, nos termos artigo 21, I da Lei Complementar nº 1159/2023, de 19 de setembro de 2023.

Art. 2º O valor do pensionamento fica fixado em R\$ 2.532,09 (dois mil quinhentos e trinta e dois reais e nove centavos), equivalente a cota familiar de 50% da aposentaria da servidora, da data anterior à do óbito, acrescido de uma cota de 10 (dez) pontos percentuais por dependente, conforme planilha de cálculo da pensão por morte – fl. 35 do processo Administrativo – PAC 3497/26 -20/01/2026

Art. 3º A revisão da Pensão dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar do reconhecimento judicial

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (21/01/2026).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

EVERTON LUIZ NÓBILE
Diretor Presidente do IBAITIPREVI

